



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 233, DE 27 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e tendo em vista o contido no Ofício nº 686/2019-CPAD, do PGEA nº. 1.25.000.005714/2018-17, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela [Portaria nº. 153, de 02 de abril de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico -DMPF-e, caderno administrativo, de 04/04/2019, Página 21, para apresentação de relatório conclusivo.

PAULA CRISTINA CONTI THA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 36.](#)

Ministério Público Federal